

PAUTAOEAO-GDG - 12022
Código de validação: 8CBE75605B

PAUTA DA 1ª SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO
DIA 03 DE AGOSTO 2022

Presidente

Matérias extras

Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira

Diretor-Geral

Carlos Anderson dos Santos Ferreira

Aprovada a ata da 10ª Sessão Plenária Administrativa
Ordinária do dia 20 de julho de 2022.

01 - Recurso Administrativo nº 17.995/2022 (Ref. 8892/2022)

Recorrente: Flavia Gomes Ximenes Aragão

Recorrido: Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desemb. Kleber Costa Carvalho

Sessão do dia 20.07.2022 – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, que pediu vista dos autos, tendo em vista o adiantado da hora.”

Sessão do dia 06.07.2022 – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, que pediu vista dos autos, tendo em vista o adiantado da hora.”

Sessão do dia 15.06.2022 – “Adiado a pedido do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.”

Sessão do dia 1º.06.2022 - “Adiado a pedido de vista do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.”

Votaram pelo provimento do recurso os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Raimundo José Barros de Sousa e Jorge Rachid Mubárack Maluf. (3 ou 2 votos)

Aguardam o voto-vista os Desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Airton Ferreira Amorim, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Silva, Tyrone José Silva, Ângela Maria Moraes Salazar, Vicente de Paula



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Marcelino Chaves Everton – 2º Vice Presidente no exercício da Presidência.

Impedido o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe - Presidente em exercício.

02 - Recurso Administrativo nº 15.193/ 2020 (DECISÃO-GP – 26992020, proferida nos autos do Processo 11.217/2020.

Recorrente: Alessandra Costa Ferreira Bezerra.

Adv. Carlos Miranda Pinto Figueiredo – OAB-MA 18.603 e outros

Recorrido: Desemb. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desemb. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe

Sessão do dia 20.07.2022 - “Adiado a pedido de vista compartilhada dos desembargadores Gervásio Protásio dos Santos Júnior e José Joaquim Figueiredo dos Anjos.”

Votaram acompanhando o voto do desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Presidente em exercício e relator, pelo provimento do recurso, os desembargadores Raimundo José Barros de Sousa, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Antônio Guerreiro Júnior, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Antonio Fernando Bayma Araujo. (7 ou 6 votos)

Aguardam o voto-vista, os desembargadores Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Douglas Ailton Ferreira Amorim, Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, José Ribamar Castro, Marcelino Chaves Everton, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Froz Sobrinho, Nelma Sarney Costa e Cleones Carvalho Cunha.

Impedido o desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Ângela Maria Moraes Salazar, Kleber Costa Carvalho, Marcelo Carvalho Silva e Jamil de Miranda Gedeon Neto.

Sessão do dia 06.07.2022 - "Adiado para a próxima sessão por falta de quórum."



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

03 - Recurso Administrativo nº 45.914/2017

Recorrente: Kamilly Borsoi Barros

Requerido: Desemb. Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desemb. José Luiz Oliveira de Almeida

Sessão do dia 20.07.2022 - Adiado por falta de quórum.

Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiado tendo em vista a ausência justificada do Desembargador relator.”

04 - Recurso Administrativo nº 46.061/2016 - Reconsideração de licença-prêmio

Recorrente: Lívio Magalhães Guedêlha - Técnico Judiciário

Recorrido: Desemb. Vice-Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Desemb. Antonio Fernando Bayma Araujo

Sessão do dia 20.07.2022 - Adiado por falta de quórum.

Sessão do dia 06.07.2022 - Adiado a pedido do relator.”

Sessão do dia 15.06.2022 – Adiado a pedido do relator.”

05 - Processo Administrativo Disciplinar nº 43.181/2021 (Pedido de Providências PJECOR nº 0000546-45.2021.2.00.0810)

Reclamada: Alice Emiliana Ribeiro Brito (serventia extrajudicial de Carutapera)

Advogado: Pedro Calmon Mendes (OAB/DF 11.678)

Relator: Desemb. José de Ribamar Froz Sobrinho

Sessão do dia 20.07.2022 - Adiado por falta de quórum.

Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiado a pedido do Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, tendo em vista o adiantado da hora.”

06 - Processo Administrativo Disciplinar nº 7135/2021

Reclamante: Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Reclamada: Vanda Maria Martins Menezes



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira

Sessão do dia 20.07.2022 - Adiado por falta de quórum.

Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiado para a próxima sessão.”

07 – Processo: 21.907/2020

Requerente: Associação dos Oficiais de Justiça do Estado do Maranhão

Assunto: Proposta de alteração do §4º do art. 94 do Código de Divisão e Organização Judiciária, a fim de autorizar a realização de diligências por meio epistolar ou telefone, sem que configure falta grave.

Relator: Desemb. José de Ribamar Castro

Sessão do dia 20.07.2022 - – Adiado por falta de quórum.

08 - Processo nº 35.124/2022

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça

Assunto: Anteprojeto de Lei Complementar Estadual que altera a estrutura de atribuições das Serventias Extrajudiciais e dá outras providências.

Relator: Desemb. José de Ribamar Castro

09 - Processo nº 18.125/2022

Requerente: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - então Corregedor-Geral da Justiça

Assunto: Anteprojeto de lei complementar estadual que cria a 3ª Vara de Execuções Penais na Capital

Relator: Desemb. José de Ribamar Castro

10 - Processo 10.843/2022 - Haderson Rezende Ribeiro, Juiz de Direito da 2ª Vara de João Lisboa, solicita designação provisória para o regime de trabalho remoto na cidade de São Luís, fora da Comarca de Lotação, por ser o local de tratamento do filho, diagnosticado em outubro de 2021 como portador da Síndrome de Asperger e de Transtorno de Deficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH.

Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – 1º Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Obs: Manifestação do Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira, então Corregedor-Geral da Justiça, pelo indeferimento do pedido, considerando a possibilidade de oferecimento de tratamento adequado ao dependente na Comarca de Imperatriz, próxima à da lotação do requerente. Cabendo ainda ponderar sobre o fundamental equilíbrio entre o interesse pessoal do Requerente e o interesse público, sobretudo ao considerar que o magistrado titulariza unidade com competência do Tribunal do Júri, onde os atos judiciais presenciais são imperativos e competência do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (CODJ, art. 14 II).

11 - Processo 1532022 - Alexandre Antônio José de Mesquita, titular da 3ª Vara de Santa Inês, solicita manutenção da condição especial de trabalho na modalidade de teletrabalho remoto fora da circunscrição territorial do Estado do Maranhão e sem acréscimo de produtividade, inicialmente deferida até 21/12/2021 e concedida ao magistrado Requerente no Processo nº 2481/2021, nos termos da DPA nº 2992021.
Relator: Des. Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe – 1º Vice-Presidente

Obs: O Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira, então Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo deferimento do requerimento, mantidas as condições estabelecidas na DPA nº 2992021, de comparecimento quinzenal do Requerente à unidade jurisdicional e de cumprimento da escala de plantão e substituições.

12 - Processo 23.187/2022 - Donizete Aranha Baleeiro, Juiz de Direito, matrícula 65094, solicita aposentadoria voluntária, com supedâneo na Regra de Transição, artigo 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003.
Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente

13 - Processo 39.975/2021 - Des. Marcelino Chaves Eveton, 2º Vice-Presidente deste Tribunal, encaminha o ATO – 14772022, referente à designação da magistrada MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA DINIZ, Juíza de Direito da 1ª Vara da comarca de Presidente Dutra, matrícula nº 183111, para integrar como Membro Suplente a Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão, com sede na Comarca de Presidente Dutra, pelo critério de merecimento, para cumprir mandato de 02 (dois) anos (Para referendar)
Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira



14 - Apresentação do Plano de Gestão da Corregedoria-Geral da Justiça do biênio 2022/2024.

Relator: Des. José de Ribamar Fróz Sobrinho.

15 - RESOLUÇÃO-GP Nº 64, DE 6 DE JUNHO DE 2022. (relativo ao **Processo 436932021**) - Determina a adoção de medidas para redução de custo com a prestação de serviços de materiais gráficos para adequação ao alcance das metas do Plano de Logística Sustentável, no âmbito Poder Judiciário do Estado do Maranhão. (para referendar)

Relator: Desemb. Paulo Sérgio Velten Pereira.

Sessão do dia 20.07.2022 – Adiada.

Sessão do dia 06.07.2022 - “Adiada a pedido do relator.”

Sessão do dia 15.06.2022 – Adiada.

16 – RESOLUÇÃO-GP Nº 68, DE 12 DE JULHO DE 2022 - Dispõe sobre a utilização do PJeCor, como sistema obrigatório de processamento de informações e prática de atos procedimentais no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.(para referendar).

Sessão do dia 20.07.2022 – Adiado por falta de quórum.

17 - RESOLUÇÃO-GP nº 75, de 22 de julho de 2022 - Ref. **Processo 88942019** - Disciplina o acolhimento e o levantamento dos depósitos judiciais realizados perante o Banco do Brasil com a utilização do Sistema de Controle de Depósitos Judiciais – SISCONDJ.(para referendar)

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

Sessão do dia 20.07.2022 – Adiada por falta de quórum.

18 - RESOLUÇÃO-GP nº 69, de 13 de julho de 2022 - Cria o núcleo especializado de atenção às vítimas de crimes e atos infracionais, e institui o centro especializado de atenção às vítimas no poder judiciário do estado do maranhão, nos termos da resolução nº 253 de 04 de setembro de 2018, atualizada pela resolução nº 386 de 09



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

de abril de 2021, do conselho nacional de justiça.
Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Presidente.

19 - RESOLUÇÃO-GP nº 71, de 14 de julho de 2022 - Designa os Membros da Comissão de Concurso Público de provas e títulos para a outorga de delegação de serviços de notas e registros. (para referendar)

Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira - Presidente.

+++++

Gabinete do Diretor-Geral, em São Luís.

CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 193474

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 29/07/2022 17:05 (CARLOS ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA)

